

Câmara Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2001

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE "CIDADÃO FLORIANENSE" AO
SENHOR GALDINO FALQUETO.

Sabe-se que a Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo
votou, e eu, na qualidade de seu Presidente, **PROMULGO** o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO FLORIANENSE", ao senhor
GALDINO FALQUETO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao
Município de Marechal Floriano - ES.

Art. 2º - O Título, representado por placa especialmente confeccionada, será entregue ao
interessado em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 31 de outubro, ocasião em que se
comemora o **DIA DO MUNICÍPIO**.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 11 de outubro de 2001.


JOSÉ JOAQUIM STEIN
PRESIDENTE